



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 614, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do art. 50 da [Lei Complementar nº 75/93](#), e considerando o disposto na [Portaria nº 591/2008, de vinte de novembro de 2008](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

I - Designar o Procurador da República Gustavo de Carvalho Guadanhin, lotado na Procuradoria da República no Município de Apucarana para officiar perante a Subseção Judiciária de Jacarezinho, até 31/12/2012, sem prejuízo das suas atribuições na Procuradoria da República em Apucarana, nos seguintes termos:

a - nos processos judiciais cíveis e criminais de Jacarezinho, bem como nos procedimentos administrativos, sendo que nas situações de férias e licenças legais, a substituição será ofertada aos procuradores lotados no Paraná pelo Procurador-chefe;

b - nas audiências de interesse do Ministério Público Federal em Jacarezinho e, no caso de incompatibilidade com a pauta da PRM/Apucarana, as audiências serão ofertadas aos Procuradores lotados no Paraná pelo procurador-chefe;

c - os plantões serão atendidos pela PRM/Apucarana.

II - Designar Procurador da República Gustavo de Carvalho Guadanhin para a Coordenação administrativa da PRM/Jacarezinho

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria PRC/PR 176, de 25/03/2009.

JOÃO VICENTE BERVALDO ROMÃO

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 set. 2012. Seção 2, p. 56.](#)**